Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa funcionário para o cargo de Coordenador Consultivo Substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; tendo em vista o contido no art. 17 da Portaria nº 212, de 28 de dezembro de 2022, e o período de férias da Coordenadora Consultiva, a Sra. Cássia Etiene Nunes Lisboa, previsto para ocorrer do dia 06/03/2025 ao dia 14/03/2025;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Coordenador Consultivo Substituto, o Sr. Gustavo de Souza Cardoso, com as seguintes atribuições durante sua interinidade:

I - elaborar teses relacionadas a matérias administrativas e finalísticas referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema CFQ/CRQs, quando determinado;

II - zelar pela uniformização das teses relacionadas a matérias administrativas e finalísticas referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema CFQ/CRQs;

III - realizar análise jurídica e se manifestar sobre instrumentos administrativos, normativos ou congêneres — incluindo as minutas de editais, contratos, distratos, convênios, acordos e outros instrumentos equivalentes, mediante coordenação e orientação do Chefe da Assessoria Jurídica;

IV - analisar a legalidade e, quando determinado, manifestar-se sobre:

a) sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

b) tomada de contas especial; e

c) processos que visem à restituição de dano ao CFQ;

V - realizar análise jurídica e se manifestar sobre processos finalísticos, referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema CFQ/CRQs;

VI - prestar orientação jurídica aos integrantes do Sistema CFQ/CRQs acerca de matérias administrativas e finalísticas, referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema;

VII - requisitar a outras unidades organizacionais subsídios referentes à sua área de atuação;

VIII - alinhar o entendimento jurídico interagindo com a Coordenação Judicial;

IX - participar de reuniões e comissões em que necessário posicionamento jurídico, sob a designação do Chefe da Assessoria Jurídica;

X - realizar outras atividades correlatas da unidade de lotação.

Art. 2º O empregado designado receberá gratificação de função no período compreendido entre 06/03/2025 e 14/03/2025, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 11 de março de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br